



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO Nº 017, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprecia e Aprova o Plano de Trabalho da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE 2021 - SAIS.

A conselheira Presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa com base na Resolução CMAS nº 010, de 13/07/2020 que aprova em caráter excepcional a realização de reuniões virtuais, tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do coronavírus, com pauta discutida via grupo de whatsapp, ata correspondente e confirmação de deliberação com quórum exigido.

#### Resolve:

**Art. 1º - APRECIAR e APROVAR** o Plano de Trabalho da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE 2021 - SAIS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE